



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

393/
Publicado no Boletim Oficial

Em 29/12/23

Ass. _____

DECRETO Nº 034 DE 22 DE JUNHO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Lei Municipal nº 2.086, de 11 de maio de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 858.500,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
274	02.09.000.20.608.0044.1.023	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, inclusive Britador	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	859.500,00
Total							859.500,00

Art. 2º - A fonte de recursos para o referido Crédito Adicional Suplementar advirá da Proposta Nº 913962/2021, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e a Prefeitura Municipal de Miracema, sendo o repasse no valor de R\$ 1.005.333,25 (um milhão, cinco mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), sendo o repasse no valor de R\$ 859.500,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais) e a contrapartida Municipal no valor de R\$ 145.833,25 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, e conforme demonstrado no art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de junho de 2023.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal